

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Maio de 2023.

ERRATA

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO

transferências de recursos financeiros do FUNPDEC aos municípios contemplados pelo **Chamamento público nº 002/2021** - para a execução de ações de obras de prevenção em áreas de risco de desastres.

Onde se lê:

Colatina - ES, R\$ 1.334.572,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), para a execução de ações de prevenção, conforme processos E-Docs nº 2022-MGGDG E 2022-FZNLC.

Leia-se:

Colatina - ES, R\$ 1.587.922,59 (um milhão, quinhentos e oitenta sete mil, novecentos e vinte dois reais e cinquenta e nove centavos), para a execução de ações de prevenção, conforme processos E-Docs nº 2022-MGGDG E 2022-FZNLC.

Os demais dados permanecem inalterados.

Vitória, 16 de maio de 2023.

Aureo Buzatto - Cel BM

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 1087212

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **PROCESSO Nº:** 2023-J42PF **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2022 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PMES

CONTRATADA: SOANA COMÉRCIO E SEVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 39.154.264/0001-35

OBJETO: Aquisição de Refrigerador (geladeira)

VALOR: R\$ 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Vitoria/ES, 15 de maio de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

* Delegação de competência Decreto Nº 5367-R, DE 13 de abril de 2023

Protocolo 1087688

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 119-R, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 002/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: 092/2021, de 13/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: **16/05/2023**

Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1500100100	3.3.90.18	420101	1151	20.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	20.000.000,00	SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1087301

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

***PORTARIA Nº 116-R, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 026/2023**
na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EEEF Doutor Emílio Roberto Zanotti, localizada no município de São Mateus/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 026/2023 de 08/05/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 15/05/2023 Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES